



EDITAL N° 19/2018 DEX/PROEAC/UNIFAP DE 13 DE MARÇO DE 2018.

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM
HISTÓRIA E RELIGIÃO: COSMOVISÃO SOBRE RELIGIÕES AFRICANAS NA
AMAZÔNIA**

A Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC), através do Departamento de Extensão (DEX), no âmbito de sua competência, torna público o **PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE EXTENSÃO EM HISTÓRIA E RELIGIÃO: COMOSMOVISÃO SOBRE RELIGIÕES AFRICANAS NA AMAZÔNIA NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O CURSO DE EXTENSÃO DE EM HISTÓRIA E RELIGIÃO: COMOSMOVISÃO SOBRE RELIGIÕES AFRICANAS NA AMAZÔNIA é uma ação do projeto de extensão RELIGIÃO, EDUCAÇÃO E POLÍTICA: PENSANDO A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO ESTADO DO AMAPÁ PARA COM AS RELIGIÕES AFRICANAS, registrado no DEX sob o número PJ027-2018.

1.2 O curso será executado pela Coordenação do Curso de Relação Internacionais (CCRI) e toda e qualquer informação referente ao curso e a este Edital de Seleção de alunos serão disponibilizadas pela respectiva Coordenação.

1.3 O curso será realizado na modalidade de ensino semipresencial, em parceria com o Departamento de Educação à Distância (DEAD) da UNIFAP.

1.4 O curso tem previsão para ser realizado nos meses de abril a maio de 2018, e terá Carga horária de 30 horas, sendo 10 horas presenciais e 20 horas à distância.

1.5 As aulas presenciais serão realizadas nas terças-feiras no período noturno (de 18:00 às 19:00 horas) no Campus Universitário Marco Zero.

1.6 São objetivos do curso:

a) Oferecer aos professores, alunos, adeptos de religiões africanas e demais interessados, formação continuada sobre a Cosmovisão das Religiões Africanas presentes no contexto amazônico.

b) Refletir sobre a presença e contribuição cultural deste grupo religioso na Amazônia Brasileira.

c) Debater sobre a questão da intolerância religiosa e racismo religioso envolvendo os adeptos de religiões africanas.

1.7 Ao final do curso, os participantes deverão entender o universo das religiões africanas, numa visão pluralista da religiosidade, que possibilite o respeito, alteridade, diálogo inter-religioso e a vivencia mais humana e cidadã.



2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão concorrer as vagas do curso Professores de qualquer área do conhecimento da Rede Estadual, Municipal, Federal e Particular de Ensino; Alunos de Graduação ou Pós-graduação de qualquer área do conhecimento; e Adeptos de religiões de Matriz Africanas.

3. DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

3.1 Serão disponibilizadas, inicialmente, **50 vagas no curso**.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO DO CURSO

4.1 Os alunos do curso deverão;

- Ter disponibilidade de horário para realizar o curso e participar dos encontros presenciais;
- Desenvolver atividades encaminhadas pelos professores;
- Possuir familiaridade com o uso de computadores e Internet;
- Cumprir o cronograma de atividades do curso.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERIODO
Publicação do edital	13 de Março de 2018.
Período de Inscrição	05 à 10 de Abril de 2018.
Período de Seleção	11 à 15 de Abril de 2018.
Resultado Preliminar	16 de Abril de 2018.
Recurso	17 à 19 de Abril de 2018
Resultado Final	20 de Abril de 2018.
Matrícula	Realizada automaticamente com o resultado final.
Início	24 de Abril de 2018

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para esta seleção deverão ser realizadas na página <http://www2.unifap.br/ead/curso-de-extensao-em-religioes-africanas/>

6.2 Para efetuar sua inscrição o candidato deverá anexar no formulário eletrônico de inscrição os seguintes documentos:

- Carta de Intensão** com trajetória profissional e acadêmica e motivação para a realização do curso, observando coesão e coerência textual na sua elaboração;
- Para Professores: **Declaração da escola** em que atua informado a componente curricular que ministra.



- c) Para alunos: deverão apresentar **atestado de matrícula** em um Curso de graduação ou pós-graduação; uma **carta de intenção** onde explicitará por que quer fazer o curso; na carta também deverá ter um currículo sucinto contendo formação e experiência profissional do pleiteante a vaga;
- d) Para adeptos das religiões africanas: deverá apresentar **declaração do líder religioso** que comprove sua filiação religiosa e informações sobre sua trajetória religiosa.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O(a) candidato(a) será avaliado(a) de acordo com a Carta de Intenção, solicitada no ato da inscrição.

7.2 Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o grau de intencionalidade da carta.

7.2 Em caso de empate será considerado o critério abaixo, na seguinte ordem:

- a) Pessoa com maior idade;
- b) Maior escolaridade.

7.3A convocação obedecerá à necessidade do Curso e o prazo de validade deste edital;

8. DO RESULTADO

8.1 O Resultado preliminar será divulgado a partir do dia 16 de abril de 2018 e o Resultado final a partir de 20 de abril de 2018. O resultado preliminar e final estarão na página da UNIFAP (UNIFAP) <http://www.unifap.br/public/>

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos referentes ao Resultado preliminar deverão obrigatoriamente ser interpostos utilizando o Sistema do Processo de Seleção Simplificado conforme o manual anexo I;

9.2 Os prazos para interposição de recursos serão de 17 à 19 de abril de 2018 para o resultado preliminar;

9.3 Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos, sendo considerado, para tanto, a data entrega;

9.4 Serão somente apreciados recursos expressos em termos fundamentados, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

9.5 Não serão aceitos os recursos interpostos por fax símile (FAX), telex, Telegrama ou outro meio que não seja especificado neste Edital;

9.6 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente quando deferidos e individualmente quando indeferidos;

9.7 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente na Coordenação do Curso de Relações Internacionais nos horários 9:00 hs – 11:00 hs e 15:00 hs – 17:00 hs

9.8 O modelo para Interposição de Recurso está no ANEXO I deste Edital.



10. DA CERTIFICAÇÃO DO CURSO

10.1 O aluno somente receberá o certificado de conclusão após o término do curso, com o comprimento de no mínimo 75% de frequência da carga horária total;

10.2 A emissão do certificado fica condicionada a entrega das atividades propostas pelos professores do curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital, bem como as disposições, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim;

11.2 O Aluno se comprometerá participar assiduamente no curso, com 75% de frequência durante o curso, caso contrário, o aluno será eliminado;

11.3 Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações;

11.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo de seleção.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de Março de 2018.

Prof. Dr. Marcos Vinicius de Freitas Reis
Coordenador do projeto

Prof.º Dr. Irlon Maciel Ferreira
Diretor do Departamento de Extensão
Portaria nº 1652/2017



A N E X O I

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CURSO DE EXTENSÃO EM HISTÓRIA E RELIGIÃO: COSMOVISÃO SOBRE
RELIGIÕES AFRICANAS NA AMAZÔNIA

SECRETARIA DO CURSO

Hora: ____:____hs

Data: ____/____/20____

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____ Fone: _____ Celular: _____

Endereço: _____

Segmento que concorre: _____

Questionamento Fundamentado:

Macapá, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: